

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 008 /GP/03

Em, 14 de maio de 2003.



Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 002 de 14 Maio de 2003, que "Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação CHICO MENDES SEMPRE VERDE DA EMBRATEL".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

Exm.º Sr.º
JÂNIO LOPES SOUZA - ZOCA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º *B64*



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação CHICO MENDES SEMPRE VERDE DA EMBRATEL.

O projeto em epígrafe tem como objetivo abrir crédito adicional especial e autorizar o repasse de recursos financeiros a Associação Chico Mendes Sempre Verde da Embratel, para ser utilizado na administração e controle, manutenção de 08 Km de cerca, prevenção de incêndio, cuidar do bombeamento de água, fazer a ronda e manter vigias na guarita com plantão de 24 horas, os serviços serão prestados no Parque Chico Mendes, Reserva do INPA e Reserva da CEPLAC, uma vez que o mesmo vem sofrendo crescentes pressões antrópicas.

Sendo assim, torna-se desnecessário citar maiores argumentos, assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 14 de Maio de 2003.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei n.º 882, em 14 de Maio de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª Votação	
Quorum	15, UNANIMIDADE
Sessão	ORDINÁRIA horas 19:00
Em	09/06/03

"Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação CHICO MENDES SEMPRE VERDE DA EMBRATEL".



CARLOS MAGNO RAMOS, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e a firmar convênio com a Associação Chico Mendes Sempre Verde da Embratel, com o objetivo de repassar recursos financeiros no valor de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único - O repasse será mensal, feito em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais).

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	
1869510352.057 - Desenvolvimento do Turismo Ecológico	
3.3.50.41.00 Contribuições	25.980,00

Art. 3º - A cobertura do presente crédito adicional especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	
1751210341.008 - Saneamento Básico Urbano	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.980,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2ª VOTAÇÃO	
Quorum	15, UNANIMIDADE
Sessão	EXTRAORDINÁRIA horas 21:30
Em	09/06/03


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito